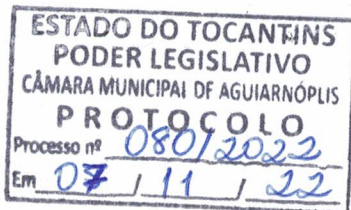




ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ: 01.776.747/0001-07
UNIDOS SOMOS MAIS FORTES
GESTÃO: 2021/2022

PROJETO DE LEI Nº 277/2022.



“Altera o nome de rua que especifica e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS – TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno faz saber que **APROVA** e o Prefeito sancionará a seguinte Lei.

Art. 1º O Poder Executivo dará o nome ISABEL ALVES DE SOUSA ao logradouro público atualmente conhecido como Avenida Planalto, localizado na Vila Planalto, no Município do Aguiarnópolis - TO.

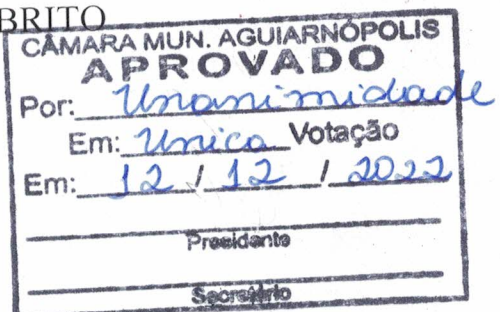
Art. 2º O Poder Executivo deverá colocar placa de identificação em local de fácil visualização.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aguiarnópolis, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de novembro de 2022.


JULIMÁ CORREIA DE BRITO

VEREADOR





ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ: 01.776.747/0001-07
UNIDOS SOMOS MAIS FORTES
GESTÃO: 2021/2022

JUSTIFICATIVA

A senhora **ISABEL ALVES DE SOUSA**, nascida em 21/06/1948, moradora a 42 (quarenta e dois) anos na região, mãe de 12 (doze) filhos e 29 (vinte e nove) netos.

Por isso faz-se essa homenagem, no sentido de manter seu nome vivo na história do município.

Razões pela qual submete-se para aprovação pela Câmara Municipal de Aguiarnópolis - TO, o presente projeto de lei para homenagear esta grande mulher que foi a senhora **ISABEL ALVES DE SOUSA**.